



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 244/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PARLAMENTAR
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica o Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o falecimento do parlamentar Francisco José dos Santos, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Horizontina no decorrer de sua vida como Parlamentar e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços atual;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Horizonte, em sinal de profundo pesar pelo falecimento parlamentar Francisco José dos Santos (Franzé do Hospital), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Horizonte.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 05 DE AGOSTO DE 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

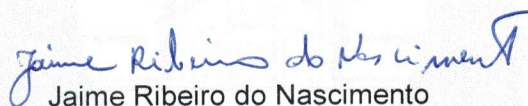
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o DECRETO N° 244/2022, de 05 de agosto de 2022, que "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PARLAMENTAR FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS" foi publicizado, nessa data, no átrio da Sede da Prefeitura Municipal de Horizonte.

Certificamos que, conforme a decisão do STJ, em recurso especial nº 010.5232 (96/0056484/CE), não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicização de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura, Câmara Municipal etc.

E por ser esta a expressão da mais legítima verdade, datamos e assinamos a presente CERTIDÃO para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Horizonte, Ceará, 05 de agosto de 2022.



Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA DE HORIZONTE
Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Portaria N° 736/2021